



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MIL 1º CL/1920)

Despacho Nº 926-ALMOX HOSP/Div Farm/HGeJF

Juiz de Fora, MG, 30 de setembro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas Substituto

1. A documentação apresentada possui as justificativas necessárias e os elementos essenciais para identificação do objeto, dos custos e dos requisitos para seleção da proposta mais vantajosa.
2. Assim, em conformidade com o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021; e no inciso VIII do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021; autorizo a realização de uma Dispensa Eletrônica, cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço comum de controle externo da qualidade do Laboratório de Análises Clínicas (LAC).
3. A SALC adote as providências necessárias, de acordo com as normas em vigor.

JEAN LIMA PRAZERES - TC

Respondendo pelo Resp Direção do Hospital Geral de Juiz de Fora



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Jean Lima Prazeres**, em 30/09/2026, às 14:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VX8z-YS8n-8TKr-N4Mi